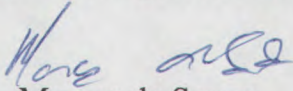

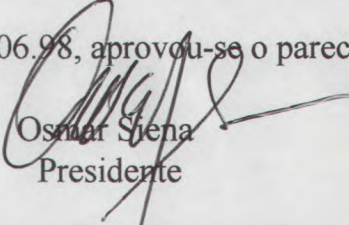


Conselho: CONSUN	Processo: 23118.000860/98-63
Assunto: Indicação de discentes para composição dos Conselhos Superiores	
Interessado: Centros Acadêmicos	
Relator(a): Marcos de Souza	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer: 040/CLN
<b>I - Relatório:</b> <p>Observado o ofício 001/98 CONREP, percebeu-se a preocupação da categoria discente em poder participar e com certeza contribuir nas discussões de reformas estatutárias e outras como membros efetivos deste Conselho Superior.</p> <p>No entendimento deste Conselheiro (relator), a solicitação emitida tem o seu mais alto grau de legitimidade, muito embora o pedido de composição do CONSUN por Conselheiros em caráter temporário, não esteja previsto no estatuto e ou regimento interno deste egrégio Conselho.</p> <p>Verificada esta observação, como também o encaminhamento do senhor presidente no que diz respeito a emissão do parecer de acordo com normas vigentes. Considerada principalmente a importância da participação discente neste espaço democrático da UNIR.</p> <p>Este Conselheiro é de acordo com a solicitação, em respeito a lei 7.011, artigo 1º, 2º (b) estatuto da UNIR, e que se cumpra o artigo 1º, 2º do regimento interno do CONSUN, sendo este parecer levado à plenário em regime de urgência urgentíssima.</p> <p> Marcos de Souza Conselheiro</p>	
<b>II - Parecer da Câmara:</b> <p>Na reunião do dia 23.06.98, a Câmara acompanhou o voto do Relator.</p> <p> Júlio Sancho Linhares Texeira Militão Presidente</p>	
<b>III - Parecer do Plenário:</b> <p>Na 76ª sessão ordinária, de 25.06.98, aprovou-se o parecer da Câmara.</p> <p> Osmar Siena Presidente</p>	

**DO PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN)**

**Senhores Conselheiros,**

**Considerando a Legislação em vigor;**

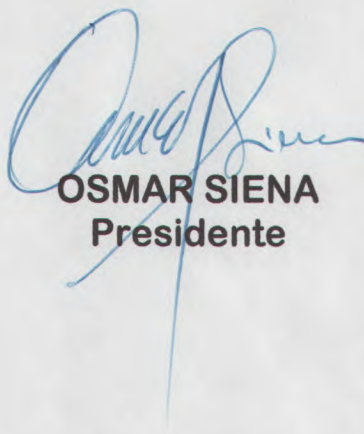
**Considerando as disposições estabelecidas no Estatuto da UNIR;**

**Considerando a necessidade de regulamentar o Processo de escolha de dirigentes da UNIR,**

**INDICO:**

**Criação de uma comissão especial para no prazo de 30(trinta) dias propor, normas que regulamentam o processo de escolha de dirigentes na UNIR, para apreciação do Plenário.**

**Em, 01.06.98**

  
**OSMAR SIENA**  
**Presidente**

Memorando: 019/SECONS


Porto Velho, de 25 de junho de 1998.

DA SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
AOS CONSELHEIROS DISCENTES NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN)

Senhores Conselheiros,

Solicito Informar os nomes dos representantes discentes para  
compor a Comissão Especial para regulamentar as normas para dirigentes  
na UNIR.

Atenciosamente,

  
Josefina Aparecida Viana Fialho  
Secretária dos Conselhos Superiores

*Indicamos a  
participação dos  
conselheiros  
Wilson Costa e  
Cláudia Guiana da Silva.*